

PORTARIA N.º 001/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. CASSIA CORREA DAHER”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **CASSIA CORREA DAHER**, matrícula **1712**, CPF **791.XXX.XXX-53**, efetiva no cargo de **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “03”, padrão **14**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.01.065- ATC**, a partir de **07/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de janeiro de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente